
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 1706/2014 de 5 de Setembro de 2014

Considerando que ação de formação ERASMUS+ – Juventude em Ação é um projeto que visa divulgar o programa Erasmus +, como instrumento útil de trabalho para os dirigentes associativos e animadores juvenis; entender o programa Erasmus + como uma oportunidade de desenvolvimento das associações e dos seus participantes; preparar as condições para a realização de bons projetos nas diversas possibilidades do programa; fomentar o intercâmbio e a mobilidade no espaço Europeu; estimular a participação e o debate em temáticas de interesse juvenil; potenciar um efeito multiplicador junto de entidades congéneres e de outros potenciais parceiros; potenciar a troca de experiências e conhecimentos especializados entre os profissionais ativos no domínio da juventude; aumentar o número de utilizadores das subações e promover as competências empreendedoras nos jovens.

Considerando que, de entre os participantes existem dirigentes associativos, agentes ativos na área da juventude e líderes juvenis da Região Autónoma dos Açores que, para participarem no evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional e estudantil no período em que decorre a atividade;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas.

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares exerce competências em matéria de juventude, nos termos da alínea *b*) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, 24 de julho, que altera a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio articulado com a alínea *b*) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, 24 de julho, determino o seguinte:

1 - Declarar de reconhecido interesse público a Ação de Formação ERASMUS+ - Juventude em Ação, a decorrer nos dias 11 e 12 de setembro de 2014, na cidade de Ponta Delgada.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

3 de setembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.